

CÂMARA MI

ESTAD

Processo: 5075/2010 Indicação : 2051/2010

Data e Hora: 26/11/10 16:12:05

Procedência: Aloisio Varejão

Indica que seja tomada medidas administrativas para que possa acabar com um ponto viciado de lixo, localizado na Rua José Luiz Gabeira, nº 84 no bairro Vermelho, Praia do Canto, em frente ao condomínio N. S. da Glória em Vitória.

V E .
AREJÃO

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Exa, que seja encaminhada ao Exmo. Sr Prefeito Municipal de Vitória, a presente indicação expressa nos termos a seguir:

INDICAÇÃO Nº 087/2010

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória, que através da SEMSE/GAB - Secretaria Municipal de Serviços, que seja tomada medidas administrativas para que possa acabar com um ponto viciado de lixo, localizado na Rua José Luiz Gabeira, nº 84 no Bairro Vermelho, Praia do Canto, em frente ao condomínio Nossa Senhora da Glória, Vitória ES

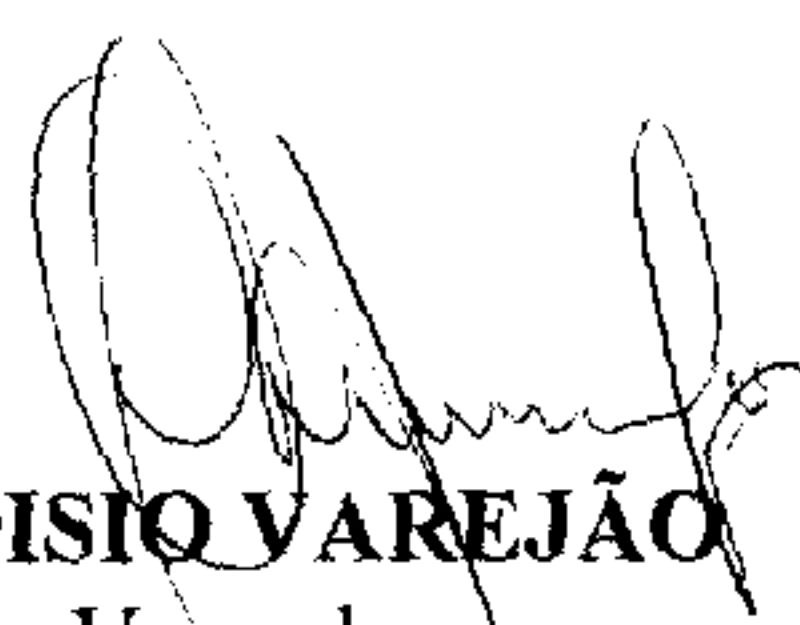
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicações dos moradores, pois, o lixo e entulhos depositados no local esta causando mau cheiro e proliferação de inseto devido ao tempo que esta ficando no local.

Diante do exposto solicitamos o apoio do Exmº Senhor Prefeito Municipal de Vitória a presente indicação.

Termos em que pede

Deferimento a 16/11/2010


ALOISIO VAREJÃO
Vereador